



# ANMP

BOLETIM

Associação Nacional de  
Municípios Portugueses

## Municípios portugueses vão apoiar eleições autárquicas na Guiné Bissau

Uma Delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, chefiada pelo seu Presidente, Mário de Almeida, esteve na Guiné Bissau, onde, a convite do Governo daquele País irmão, desenvolveu uma série de contactos com entidades locais, tendo em vista as primeiras eleições autárquicas pluralistas e, ainda, o aprofundamento da cooperação descentralizada.

Mário de Almeida, que sublinharia a grande vontade de aprofundamento dos laços com Portugal que sentiu da parte guineense, afirmou que há muitos Municípios portugueses que podem apoiar as suas congéneres da Guiné, mas que é indispensável, contudo, também o empenhamento dos Governos de ambos os Países e, ainda, da sociedade civil.

A Delegação da ANMP, que manteve reuniões de trabalho designadamente com o Ministro da Administração Territorial,



com os responsáveis pelas nove Regiões Administrativas da Guiné, e com os líderes dos partidos políticos, encontrou-se, também, com o Presidente da

República, com o Presidente da Assembleia Nacional Popular, e com o Primeiro Ministro da Guiné Bissau.

Pág. 3

COMEMORAÇÕES

DOS

20 ANOS DE

PODER LOCAL

DEMOCRÁTICO

Pág. 4

## Autarquias debateram ordenamento do território

Na sequência da apresentação à ANMP, pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, do anteprojecto da proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território, e porque se considerava da maior importância uma discussão aprofundada sobre aquele documento, a estrutura representativa do Poder Local promoveu a realização de dois debates, em Lisboa e Coimbra, iniciativas em que participaram, num amplo conjunto, Autarcas e técnicos municipais de todo o País.

Contando com a presença do

Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Alto Comissário para a Reestruturação do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território, técnicos envolvidos na elaboração do anteprojecto, e responsáveis da ANMP, José Augusto de Carvalho sublinharia que a matéria em análise respeita quer ao interesse global da comunidade constituída em Estado, quer ao interesse específico em cada Autarquia, sendo, por isso, um domínio aberto à intervenção concertada do Estado e das Autarquias Locais.

Pág. 5

# União das Autoridades Locais de Língua Portuguesa

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência da política de desenvolvimento da cooperação descentralizada entre as Autarquias do nosso País e as suas congéneres africanas, está empenhada na criação da União das Autoridades Locais de Língua Oficial Portuguesa.

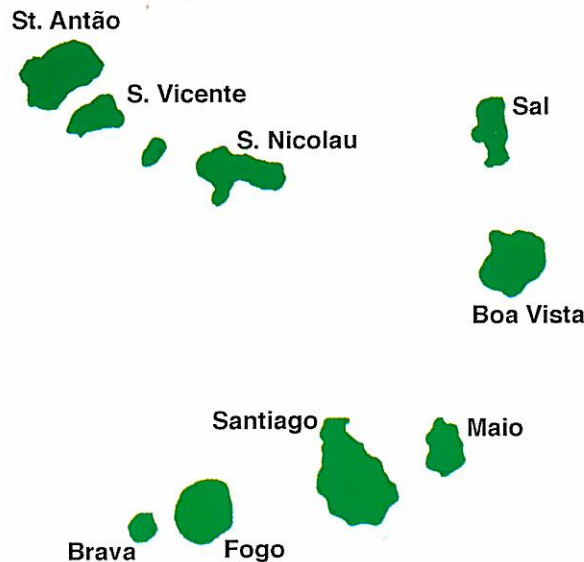
A iniciativa, que envolve representantes dos sete países que se exprimem no idioma de Camões, será lançada no I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, que vai decorrer na cidade da Praia, em Cabo Verde, sob organização das Associações Nacionais de Municípios Portugueses e Caboverdianos.

Na perspectiva da ANMP, pretende-se proporcionar uma troca de experiências entre as Autoridades Locais, fazer um levantamento da situação da cooperação intermunicipal, e definir objectivos e áreas de intervenção em acções conjuntas futuras.

É ainda propósito da iniciativa

evidenciar, perante os participantes, a necessidade de Poder Local na estrutura do Estado, para que os órgãos de Soberania possam partilhar o poder com

cooperação entre Autarquias do mesmo Estado e entre Autarquias de diversos países.



os cidadãos e consolidar o regime democrático, e, também, afirmar que o movimento associativo e as geminações assumem hoje uma importância fundamental num contexto de solidariedade e

O Programa do I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa inscreve a participação das mais altas Autoridades de Cabo Verde e responsáveis governativos portugueses, contando-se entre os presentes representantes das Colectividades Territoriais de Portugal, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Brasil, Angola, Guiné Bissau e Moçambique.

“Modelos de Poder Local em Democracia e em Processos de Desenvolvimento”, “A Implantação e Evolução do Poder Local”, “O Movimento Associativo do Poder Local e as Geminações: Importância e Influência nos Países Lusófonos”, e “Perspectivas para o Reforço do Poder Local e da Cooperação no Espaço Lusófono”, serão os temas em análise durante os trabalhos.



**A Delegação  
da ANMP  
em Lisboa  
apoia logisticamente  
os Associados**

**Rua Domingos Sequeira,  
72 - 2.ºF, 1350 Lisboa  
Telefones 600308 / 605633  
Fax 605754**

# Municípios portugueses vão apoiar eleições autárquicas na Guiné Bissau

O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses defendeu, em Bissau, a criação de um fundo de transportes e o aprofundamento do mecenato como forma de se poder concretizar uma mais actuante acção na cooperação entre as Autarquias lusas e as suas congéneres dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Mário de Almeida chefiava uma Delegação da ANMP que se deslocou, a convite do Governo da Guiné Bissau, à capital guineense para uma série de contactos com entidades locais, tendo sobretudo em vista as primeiras eleições autárquicas pluralistas naquele País.

Sublinhando que sentimos uma grande vontade de contarem com a nossa ajuda, o Presidente da estrutura representativa do Poder Local português diria, no final das reuniões mantidas com o Ministro da Administração Territorial, com os responsáveis pelas nove regiões administrativas da Guiné, e com os líderes dos partidos políticos, que nós, por razões históricas, não nos podemos furtar a uma colaboração efectiva.

Depois de precisar que ouviu dos Governadores Regionais pedidos de apoio em termos de formação profissional, ordenamento, saneamento, protecção civil e abastecimento de água, Mário de Almeida disse-se muito satisfeito com os contactos estabelecidos, e realçou que se sente da parte guineense um grande desejo de aprofundamento dos laços com Portugal. E há muitos Municípios portugueses que podem dar uma ajuda, sendo contudo indispensável também o empenhamento dos Governos de ambos os Países e, ainda, da sociedade civil.

Para o Presidente da ANMP, esta primeira deslocação à Guiné Bissau, que teve como principal objectivo o acerto de um conjunto de temas a serem debatidos num seminário a promover, em Bissau, nos dias 16 e 17 de Junho, no âmbito dos preparativos para as eleições autárquicas guineenses, poderá traduzir-se em resultados palpáveis a muito curto prazo, designadamente no quadro de acções ligadas à educação e infraestruturas e, particularmente, na formação de quadros

guineenses através de estágios em Municípios portugueses, ou deslocação de especialistas nacionais à Guiné Bissau.

Para o Ministro da Administração Territorial guineense, a deslocação da Delegação da ANMP poderá trazer um novo alento à cooperação entre os dois Países. Vamos procurar concretizar a boa vontade política por várias vezes manifestada, disse, no sentido de concretizar acções que possam de facto apoiar o desenvolvimento da cooperação intermunicipal.

Raimundo Pereira, que salientaria a propósito que a cooperação intermunicipal é aquela que tem virtualidades para cimentar de uma forma mais objectiva os laços de relacionamento entre os dois Povos, uma vez que é estabelecida entre comunidades locais, sem uma perspectiva institucionalizada que muitas vezes conduz a atrasos e adiamentos nos objectivos propostos, reiterou a vontade de concretizar a tão falada troca de experiências e o aprofundamento do conhecimento das realidades de cada um dos Países, sendo que os Municípios estão muito bem colocados para desempenhar esse papel.

Mário de Almeida, que enfatizou a grande adesão e muito entusiasmo que mereceram as iniciativas apresentadas pela ANMP – que traduzem, de facto, uma

grande apetência pelo estreitamento da cooperação com os Municípios portugueses –, mostrou-se apologista de um relacionamento muito especial com a África, enquanto sublinhava a responsabilidade histórica e cultural de Portugal para com os PALOP e, também, o contributo que esses Países podem oferecer no fortalecimento da posição portuguesa na União Europeia.

Reiterando que o princípio da deslocação da ANMP à Guiné foi o de levar àquele Povo irmão o conhecimento e a experiência autárquica portuguesa, assim apoiando o lançamento das bases que permitam alcançar uma autonomia municipal e o reforço da sua capacidade financeira, o Presidente da estrutura aglomeradora do Poder Local luso afirmou que, apesar das nossas limitações, somos sensíveis às dificuldades das congéneres africanas.

De notar que a Delegação portuguesa, que integrava Mário de Almeida, os Vice-Presidentes Jaime Soares e António Ganhão, e o Secretário-Geral da ANMP, mantiveram ainda audiências com o Presidente da República, João Bernardo Vieira, com o Presidente da Assembleia Nacional Popular Malam Bacai Sanhá, e com o Primeiro Ministro, Saturnino da Costa.

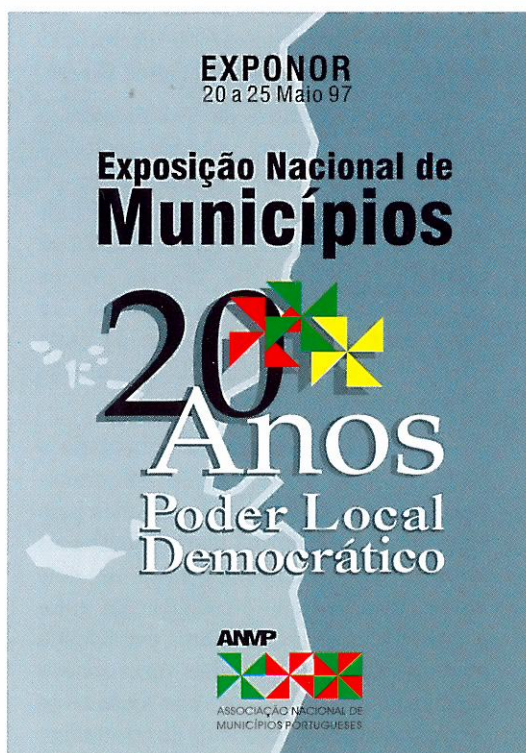


# Exposição Nacional de Municípios é inaugurada na Exponor em 20 de Maio

A Exposição Nacional de Municípios, que a ANMP vai promover, no âmbito das comemorações dos 20 Anos de Poder Local Democrático, de 20 a 25 de Maio, na Exponor, em Matosinhos, vai com certeza constituir-se numa iniciativa de afirmação da força e da vitalidade da Administração Autárquica.

A presença maciça dos Municípios nacionais, quer em representação individual, quer integrados no âmbito das suas Associações Regionais, é garante de um êxito absoluto já que a mostra há-de patentear aos portugueses em geral, de uma forma sistematizada, mas também numa visão de conjunto, o valor acrescentado que o Poder Local carrega para a democracia e para o desenvolvimento harmonioso e sustentado do todo nacional.

Juntando, prospectivamente, os empreendimentos e o progresso que



cada Município realizou na área do seu território, assim viabilizando – no que podemos chamar de uma viagem em duas horas ao País real –, uma ideia global de todo o desenvolvimento levado a cabo pelas Autarquias no Portugal que hoje somos, a Exposição Nacional de Municípios tem como participantes as Câmaras Municipais, as Associações Regionais de Municípios, entidades nacionais e estrangeiras convidadas, e representantes da Comunicação Social.

O certame, que prestará uma particular atenção à juventude, englobar a Exposição propriamente dita, locais de animação e um espaço destinando a gastronomia, e a sua inauguração, em acto a que estarão presentes, designadamente, o Presidente da República e o Primeiro Ministro, tem lugar pelas 17.30 horas do próximo dia 20 de Maio.



## Todos à mesa no Jantar do Autarca

Sentar à mesa comum do Poder Local todas as autarquias do País é o objectivo maior do Jantar do Autarca que a ANMP, no quadro das comemorações do 20.º Aniversário das primeiras eleições locais democráticas, vai realizar em 20 de Maio, na Exponor, em Matosinhos.

Jornada que se pretende constitua mais uma manifestação da unidade do nível da Administração mais próximo dos cidadãos, é imperioso, em conformidade, que a totalidade dos Municípios marque uma presença a todos os títulos inadiável.

Por outro lado, e incluídos na Exposição, a Associação Nacional de Municípios Portugueses promove a realização, ainda na Exponor, de dois seminários, o primeiro, no dia 21, subordinado ao título “Políticas de Juventude”, o segundo, em 22 de Maio, para análise do tema “Nova



Lei da Tutela Administrativa”.

Enquanto naquele serão debatidas a “Participação dos Jovens na Vida Colectiva” e “Políticas de Juventude”, durante os trabalhos deste, os participantes debruçam-se sobre o “Novo Quadro Legal: Primeira Avaliação”, e “Procedimentos Tutelares, o Regime Sancionatório Vigente”.

De referir, por fim, que também nos dois primeiros dias da Exposição Nacional de Municípios, a ANMP distingue jovens nascidos em 12 de Dezembro de 1976 – data das primeiras eleições autárquicas livres –, com um encontro que inscreve, nomeadamente, um passeio de barco no rio Douro, visita a caves de Vinho do Porto, visita àquela mostra, jantar com sorteio de duas viagens a Inglaterra, e participação no seminário sobre Políticas de Juventude.



# Municípios debateram anteprojecto da Lei de Bases do Ordenamento do Território

Na sequência da apresentação à ANMP, pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, do anteprojecto da proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território, e porque se considerava da maior importância uma discussão aprofundada sobre aquele documento, a estrutura representativa do Poder Local promoveu a realização de dois debates, em Lisboa e Coimbra, iniciativas em que participaram, num amplo conjunto, Autarcas e técnicos municipais de todo o País.

de forma a garantir-se um equilibrado desenvolvimento sócio-económico, bem como a criação ou a preservação de paisagens biologicamente equilibradas.

Dizendo que o ordenamento do território assume, assim, especial relevo em diferentes vertentes, de onde resulta a sua indispensabilidade em relação à boa qualidade de vida dos cidadãos, Mário de Almeida afirmaria que ele se manifesta de particular importância ao nível do urbanismo, do equilíbrio regional e da competitividade das economias.

Tendo-se promovido, em conformidade, políticas de aproximação entre os países e as regiões, não faria sentido, sublinhava Mário de Almeida, que em Portugal se caminhasse de forma diferente, prescindindo-se de um maior equilíbrio e concentrando-se ainda mais todos os esforços em áreas que são, actualmente, mais favorecidas. E as assimetrias existentes – relevava – não são o resultado de condições naturais ou físicas, mas sim da estrutura administrativa e de políticas que têm vindo a ser seguidas e que, mudando-se, permitirão um maior equilíbrio e desenvolvimento do todo nacional.

Nesta conformidade, a ANMP propõe, como política a seguir, a desconcentração de serviços, a descentralização e a desburocratização, designadamente através da consagração do princípio da subsidiariedade, com reforço das competências dos municípios e criação das Regiões Administrativas.

Por outro lado, urge eliminar os custos da burocracia cujas teias têm constituído um factor grave de centralização, obrigando os agentes sociais, políticos e económicos a deslocar-se para onde as decisões são tomadas, levando-os, muitas vezes, a localizar aí os seus investimentos.

Enfatizando o princípio da parceria – que deverá consignar a participação efectiva dos Municípios, e não a mera audição, na elaboração dos instrumentos de gestão territorial —, Mário de Almeida lembrava que num documento orientador e prospectivo importa desde já densificar alguns princípios e introduzir regras balizadoras para posterior regulamentação, a que podem servir de exemplo as regras compensatórias e indemnizatórias.

Por fim, e numa referência ao planeamento territorial, o Presidente da ANMP defendeu a necessidade de se evitar erros do passado, nomeadamente ao nível da sobreposição de competências, para, a concluir, sustentar a premência de se proceder a uma autêntica articulação entre os instrumentos de gestão territorial da responsabilidade do Estado, das Regiões Administrativas e das Autarquias Locais.



Contando com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Alto Comissário para a Reestruturação do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território, técnicos envolvidos na elaboração do anteprojecto, e responsáveis da ANMP, José Augusto de Carvalho sublinharia que a matéria em análise respeita quer ao interesse global da comunidade constituída em Estado, quer ao interesse específico em cada Autarquia, sendo, por isso, um domínio aberto à intervenção concertada do Estado e das Autarquias Locais.

Na sua intervenção, o Presidente da ANMP afirmaria que defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais, e assegurar o correcto ordenamento do território, constituem algumas das tarefas fundamentais do Estado, pelo que tal ordenamento tem por objectivo estabelecer uma correcta localização das várias actividades que exigem suporte territorial,

Ao apontar como seus objectivos a descentralização geográfica da localização dos serviços; o restabelecimento dos equilíbrios desfeitos entre o litoral e o interior e entre as regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas ou em vias de desenvolvimento; e a preservação das orlas marítimas, dos solos agrícolas e das zonas florestais, o Presidente da ANMP relevava, ainda, a travagem da expansão desmesurada das grandes cidades, com a criação de novos pólos de crescimento industrial e urbano.

Porque a preocupação do ordenamento do território não é apenas de índole nacional, mas é, face à competitividade hoje existente, uma preocupação da União Europeia, referiria que ao nível da UE, e face aos desafios mundiais que se colocam, se optou por uma estratégia de promoção de um maior equilíbrio regional, sacrificando-se de tal jeito o maior crescimento dos países e das regiões mais apetrechadas.

# Governo e Autarquias repartem gestão das Áreas Protegidas

A Associação Nacional de Municípios Portugueses está inteiramente de acordo e defende todas as medidas que tenham em vista a preservação das espécies, a conservação e equilíbrio da Natureza, a protecção e valorização da paisagem, sublinhou o seu Presidente durante a Cerimónia de Abertura do Seminário sobre Áreas Protegidas, que a estrutura aglomeradora do Poder Local promoveu no Porto.

Sublinhando, assim, completo acordo com os objectivos das Áreas Protegidas, Mário de Almeida consideraria, contudo, que o objectivo genérico de valorização das populações residentes naqueles espaços com medidas concretas que viabilizem o aumento dos seus rendimentos deve ser associado a todo e qualquer modelo de gestão que se pretenda adoptar para essas mesmas Áreas, devendo estas ser encaradas como factores de promoção do desenvolvimento integrado e sustentado da região em que se inserem.

Paralelamente, enfatizaria o seu Presidente, a ANMP reivindica a alteração do modelo de gestão das Áreas Protegidas, no sentido de se redefinirem as regras de intervenção das Autarquias já que o decreto regulamentar que define o tipo, limites, objectivos, órgãos, actos permitidos e proibidos, e prazo para elaboração do respectivo regulamento deve ser precedido de audição formal das Autarquias afectadas. Por outro lado, a Associação reivindica, também, a alteração da estrutura orgânica daquelas Áreas, com inversão do actual modelo da Comissão Directiva.

Sendo que a problemática das Áreas Protegidas envolve sempre questões de ordenamento e gestão do território – e os Municípios são os principais responsá-

veis por tal gestão –, é inconcebível que a definição, implementação e gestão de planos específicos de protecção da Natureza passe, na maioria dos casos, à margem das competências municipais.

No que concerne à Rede Natura 2000 e transposição da Directiva Habitats, a ANMP afirma ser fundamental a compatibilização da gestão das zonas especiais de conservação a criar no âmbito da Rede Natura, não só com a realidade de cada Concelho, como também com os diversos planos de ordenamento, a fim de se evitarem dispersões de competências.




Ao frisar que está por esclarecer qual o modelo de gestão a adoptar nas zonas de conservação que não coincidam com zonas já protegidas, a ANMP lembrava que o papel do Instituto de Conservação da Natureza se sobrepõe aos Municípios; que não há uma estimativa dos custos e meios técnicos e humanos necessários para aplicação da Directiva; e que é imperiosa a necessidade de mecanismos compensatórios para os titulares de interesses afectados pela criação de zonas especiais de conservação.

Na sequência daquela Sessão de Abertura, depois do Secretário de Estado

dos Recursos Naturais ter garantido uma articulação entre as Administrações Central e Local, Mário de Almeida reconhecia nas palavras de Ricardo Magalhães uma satisfação das reivindicações das Autarquias que, disse, não querem um papel de superioridade em relação ao Governo, mas, antes, ser apenas ouvidas numa questão que as afecta profundamente.

No que respeita à Gestão da Rede Natura 2000, criada pela União Europeia, e que inclui um conjunto de áreas protegidas, Ricardo Magalhães asseverou que ela será definida conjuntamente pelo Governo e pelas Autarquias.

Referindo por diversas ocasiões o seu empenhamento em que as Administrações Central e Local se sintonizem, o Secretário de Estado dos Recursos Naturais relevava ser este um processo em que o Executivo dialogará prioritariamente com a ANMP.

Por fim, e no que concerne à dotação dos meios necessários para a conservação das áreas protegidas – uma das principais preocupações dos Municípios – Ricardo Magalhães precisou que a recente orientação dos apoios financeiros a atribuir às medidas agro-ambientais estipula que, doravante, serão prioritária e preferencialmente dirigidos para aquelas áreas. 

# Seminário na Covilhã defendeu criação da Lei de Bases do Termalismo

A urgente necessidade de uma Lei de Bases do Termalismo foi, com certeza, uma das mais relevantes conclusões do Seminário sobre Termalismo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por intermédio da sua Secção de Municípios com Termas, e em estreita colaboração com a Câmara Municipal daquela cidade serrana, promoveu, nos passados dias 13 e 15, na Covilhã, nas instalações da Universidade do Interior.

Suscitando a participação de um amplo conjunto de Autarquias e, ainda, de diversos responsáveis ligados ao sector termalismo, a realização da ANMP concluiu, designadamente, que o termalismo está na ordem do dia e conhece, na actualidade, no contexto nacional, europeu e, até, mundial, um lugar de importância, de crescimento.

Paralelamente, afirmava-se que as estâncias termais, como espaços de saúde e de lazer, são expressão directa de um recurso natural que gera sociabilidades, convívios, desenvolvimento; e que o termalismo, correctamente entendido, numa perspectiva moderna, é gerador de desenvolvimento do espaço rural, fazendo diminuir a desertificação humana do território em que se pratica, enquanto dinamiza outras actividades.

O termalismo é recurso gerador de riqueza e factor de progresso – por vezes o único – de muitos locais, fundamentalmente do interior mais pobre, relevava-se, sendo urgente atacar os focos de vulnerabilidade do termalismo e dos aquíferos termais, quer estabelecendo regras de ordenamento urbanístico, quer regras de licenciamento, quer debelando os focos de poluição mais visíveis: águas domésticas, efluentes industriais, agentes poluidores difusos, exploração desenfreada de minérios e de inertes.

Depois de se evidenciar que o termalismo arrasta consigo a necessidade urgente de articulação sectorial e dos próprios instrumentos de ordenamento – planos de urbanização, de pormenor, rodoviários, e de ordenamento florestal – afirmava-se que as estâncias termais, oferecendo um produto turístico

diversificado, apelam à concretização urgente da ideia da criação da “Vila Termal”, como forma de definição e implementação de instrumentos de planeamento sustentáveis, com imposição de regras, num quadro de partilha de responsabilidades, respeitando os factores ambientais e do ordenamento do território.

Por outro lado, ao reconhecer-se a necessidade de dotar as estâncias termais

colocando-o ao serviço do termalismo, do turismo, da saúde e da colectividade.

Durante os trabalhos, coordenados pelo Presidente da Mesa da Secção de Municípios com Termas da ANMP, Bandeira Pinho, foram aprofundadamente analisados os painéis “Estâncias Termais: Espaços de Saúde e Lazer”, “Recursos Termais: Desenvolvimento Regional e Protecção do Ambiente”, “Instrumentos



com as infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento de todo o seu potencial, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos, concluiu-se ser urgente a criação de legislação que flexibilize a participação das Autarquias Locais em empresas, habilitando-as desta forma para uma mais eficaz intervenção no sector.

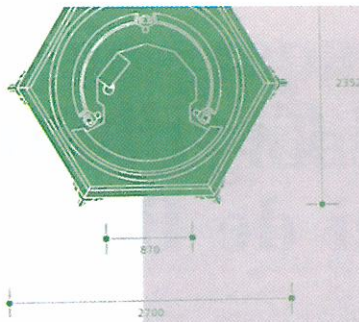
As conclusões do Seminário refeririam, ainda, que a diversa legislação avulsa aplicada ao sector do termalismo deverá ser repensada urgentemente, tendo em conta a realidade e especificidade do mesmo sector, e avançando-se definitivamente com a ideia de criação duma Lei de Bases do Termalismo.

Finalmente, os participantes no certame reiteravam ser necessário canalizar Fundos Comunitários para os investimentos no sector termal e, também, que urge interpretar correctamente a lei, ou alterá-la, a fim de que as Autarquias possam criar ou melhorar o seu património particular,

Legais e Financeiros para a Gestão das Estâncias Termais”, “A Administração Pública e a Gestão das Estâncias Termais”, e “Experiências de Gestão”.

Para Jaime Soares, Vice-Presidente da ANMP, que classificou o Seminário como iniciativa de grande interesse por possibilitar o confronto de ideias e o equacionar das principais preocupações que afectam neste domínio a gestão autárquica, o termalismo é para muitos Municípios um recurso natural que importa aproveitar e otimizar enquanto factor de desenvolvimento gerador de riqueza a nível local e regional, sendo fundamental uma articulação entre as Administrações Central e Local no sentido de se definir uma estratégia nacional de termalismo que inscreva a criação de mecanismos de modernização e flexibilização da legislação regulamentadora dos estabelecimentos termais, apoios financeiros e medidas educativas.





**JCDecaux**    
MOBILIÁRIO URBANO

**1ª EMPRESA EUROPEIA  
DE MOBILIÁRIO URBANO**

